



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

Ratifico, com base no parecer nº 614/2022 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 24/2022** – processo **19.795.042-0**, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93 e artigo 33, da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 39.006,34 (trinta e nove mil e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.351.210/0001-24**, referente à contratação de serviço de mão-de-obra especializada para manutenção corretiva de equipamento Analisador elementar CHNS, por meio do Convênio nº – 39/2022, do projeto de pesquisa intitulado “Apoio à infraestrutura de pesquisa agropecuária do Campus Luiz Meneghel – UENP - câmara de crescimento de plantas e manutenção de equipamento”.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROCOLO



Documento: **RatificacaoInex242022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 12/12/2022 16:41.

Inserido ao protocolo **19.795.042-0** por: **Yasmim Maria Alves Dovich** em: 12/12/2022 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b1d1e41481d0624a1d30cc84b09b245.